



# Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.292, DE 22 DE AGOSTO DE 1 991.

GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

RÔMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 4º da Lei Municipal nº 2.841, de 29 de novembro de 1 990,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º -** Fica aberto no orçamento programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de Cr\$3.706.000,00 (três milhões, setecentos e seis mil cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo discriminadas:

- 1 **EXECUTIVO**
- 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
- 08A22232.0024 - **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS**
- (158) 3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 500.000,00
- (159) 4120 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$1.000.000,00
- 07 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO**
- 10603272.0035 - **DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
- (307) 4120 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$2.206.000,00
- Total.....Cr\$3.706.000,00

**Artigo 2º -** As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que alude o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1 964, conforme classificação abaixo:

- 1 **EXECUTIVO**
- 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
- 08A22232.0024 - **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS**
- (157) 3120 - Material de Consumo.....Cr\$1.500.000,00
- 07 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO**
- 11623461.6201 - **PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DO C.D.A.**
- (235) 4110 - Obras e Instalações.....Cr\$1.000.000,00
- 16915741.9104 - **PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DA AVENIDA PERIMETRAL**
- (247) 4110 - Obras e Instalações.....Cr\$1.206.000,00
- Total.....Cr\$3.706.000,00

**Artigo 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º -** Revogam-se as disposições em contrário  
Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de Agosto de 1 991.

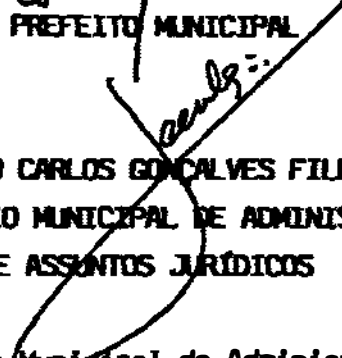


# Prefeitura Municipal de Assis

..... - fls. 02 -

GABINETE DO PREFEITO

  
ROMÃO JOSÉ BOLFORINI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JORO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos  
Jurídicos, em 22 de Agosto de 1 991.

  
JORO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO